

DECISÃO Nº 316/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/07/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018918/08-10, de acordo com o Parecer nº 256/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, objetivando a execução do projeto denominado "Pintura de Transformadores Utilizando Pigmento Radiador Seletivo". O Segundo Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 9 (nove) meses, a contar de 06/05/2011, bem como prorrogar o prazo de execução do projeto por 9 (nove) meses, a contar de 18/02/2011.

Porto Alegre, 15 de julho de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.